



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 178/17, DE 30/05/2017.

PROTOCOLO Nº 307/17, DE 30/05/2017.

REQUERIMENTO Nº 23/17 de autoria do Edil: EDIVALDO CORRÊA LIMA

HISTÓRICO:

- Apresentando o Projeto de Lei nº 22/17 – “INSTITUI O DIA DO FUTEBOL AMADOR NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDAMENTO:
Lido na Sessão Ordinária
Dia: 30/05/2017

ENCAMINHADO (AS) COMISSÃO(ÕES)

JUSTIÇA E DE REDENÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE
E MEIO AMBIENTE.

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Dia: 31/05/2017

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº 1140/2017 – EXECUTIVO

Ofício nº 1141/2017 – DIRETOR DE CULTURA.

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____

Ofício nº _____/2017 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 23/17

De, 25 de Maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 307/17 Folha: 182

H _____ Data: 30/05/17


Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER** depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, o seguinte:

- ✓ **Apresentando o Projeto de Lei nº 22/17 – “INSTITUI O DIA DO FUTEBOL AMADOR NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2017.

LIDO

SESSÃO DE 30.05.17


EDIVALDO CORRÊA LIMA
Vereador

DCMC/.Sec.2

APROVADO

SESSÃO DE 31.10.17



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso.

ANDAMENTO DO PROCESSO

Recebido na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no dia 30.05.2017, Protocolado sob o nº 307/2017 e encaminhado a Mesa Diretora pela Pauta do dia 30.05.2017.

Lido em Sessão Ordinária do dia 30.05.2017, sendo o mesmo despachado para a Comissão de Justiça e de Redação.

MARCO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA

1º Secretário.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e de Redação, após examinar o Requerimento nº 23/17, de autoria do Vereador Edivaldo Corrêa Lima, apresentando Projeto de Lei nº 22/17, Que Institui o dia do Futebol Amador em nosso Município, e dá outras providências, é de parecer favorável a aprovação do mesmo em sua íntegra.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2017.

LIDO

SESSÃO DE 19-09-17

JOSIVALDO DE OLIVEIRA LIMA

Presidente.

EDMILSON RIBEIRO DE LIMA

Relator.

HENRIQUE DA CUNHA ALEXANDRE

Membro.

ADENOR CARVALHO MONTEIRO

Membro.

APROVADO

SESSÃO DE 31-10-17

Aprovado em Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2017, e encaminhado ao Executivo pelo Ofício nº 1140 /2017.

Joelmo Vanderlino S. da Silva

Secretário Geral CMSIP

JOELMO VANDERLINO S. DA SILVA

Secretário Geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo

Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROJETO DE LEI Nº 22/2017

De, 25 de Maio de 2017.

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA	
Protocolo nº <u>308</u> /17	Folha: <u>189</u>
H _____	Data: <u>30/05/17</u>
 Protocolista	

"INSTITUI O DIA DO FUTEBOL AMADOR NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial Do Município o "Dia do Futebol Amador", que deverá ser celebrado no mesmo dia das comemorações do aniversário de emancipação político de nosso município.

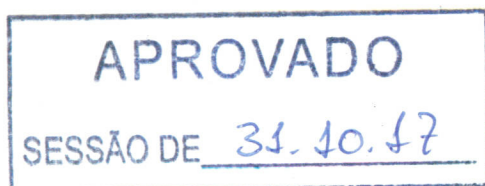
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Esportes promoverá nessa data o 'Torneio Municipal de Futebol Amador' com as principais equipes amadoras do município, segundo ranking de classificação do último campeonato municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, em 25 de Maio de 2017.




EDIVALDO CORRÊA LIMA (VADICO)
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

JUSTIFICATIVA

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº 308/17 Folha: 182

H _____ Data: 30/05/17


Protocolista

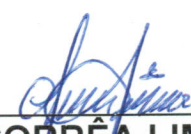
Este projeto de Lei visa incluir no calendário oficial do município o “Dia do Futebol Amador”, este dia será uma homenagem aos vários cidadãos e atletas, que nos finais de semana participam das atividades nos campos de futebol da cidade e zona rural.

Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, em 25 de Maio de 2017.

LIDO

SESSÃO DE 30.05.17


EDIVALDO CORRÊA LIMA (VADICO)

Vereador

APROVADO

SESSÃO DE 31.10.17